



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2020, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ARTULINO KERNER.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Artulino Kerner. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Geltner, Alberto Carlos Dubberstein, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Edivania Demoner, e Ricélio Linhares De Martins.** Ausente o Vereador **Flávio Caetano.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Mensagem nº 016/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 016/2020**, que “**Dispõe Sobre Suplementação de Despesa Prevista no Orçamento para o Exercício de 2020, e Dá Outras Providências**”; **Projeto de Lei nº 017/2020**, de autoria do Vereador Ricélio Linhares De Martins, que “**Dispõe Sobre a Denominação de Conjunto Habitacional de Interesse Social Localizado no Bairro Boa Vista, Nesta Cidade**”; **Projeto de Lei nº 018/2020**, de autoria do Vereador Ricélio Linhares De Martins, que “**Regulamenta a Faixa de Domínio e Pistas das Estradas Rurais Municipais, e Dá Outras Providências**”; **Indicação nº 011/2020 a 014/2020**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, que solicitam ao Prefeito Municipal as seguintes providências: “**Diante da impossibilidade de realizar a "Festa da Melhor Idade", em razão da pandemia, reivindicamos a S.Exa., o Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal de Assistência Social visando a aquisição ou a confecção de uma lembrança a ser oferecida aos munícipes que seriam convidados a participar do referido evento, no vigente ano**”;

**“Implantar no âmbito do Município de Vila Valério o Projeto "Juntos pelo Bairro", estipulando dias específicos para a limpeza periódica realizada em cada bairro, tais como capina, lavagem, podas de árvores, remoção regular de lixo, limpeza de boca-de-lobo ou caixas de ralos etc, criando, ainda, um programa de conscientização da população acerca da importância da manutenção da limpeza realizada pela Prefeitura Municipal”;** **“Instalar contenedores nos logradouros do Município para destinação de resíduos sólidos, a fim de oferecer maior facilidade à população no descarte de lixo, bem como aos profissionais responsáveis pela coleta e limpeza urbana”;** **“Envidar esforços no sentido de impor obrigação aos proprietários de imóveis sem construção a realizar a identificação dos terrenos através da afixação de placas, objetivando agilizar a ação de órgãos de fiscalização sanitárias”;** **Indicação nº 015/2020**, de autoria do Vereador Adilson Geltner, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: **“Adquirir camas hospitalares, cadeiras de rodas, muletas e outros materiais e equipamentos ortopédicos para empréstimo a pacientes que necessitem de aparelhos adaptados, seja por motivos de tratamento ou deficiência, para uso temporário ou contínuo, objetivando fortalecer as estruturas que visam à qualidade de vida dos munícipes, sobretudo aqueles menos abastados, que não possuem capacidade financeira para a aquisição de órteses e outros equipamentos”;** **Moção nº 005/2020**, de autoria do Vereador Flávio Caetano, que **Externa apoio à Comissão dos aprovados no Concurso da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo no ano de 2018”;** **Moção nº 006/2020**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, que **Externa Aplausos a todos os Munícipes que Venceram a COVID-19”;** **ACÓRDÃO TC-662/2019-4** – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que recomenda à Câmara Municipal de Vila Valério a **REJEIÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO** de responsabilidade do Senhor Luizmar Mielke, Prefeito Municipal no exercício de 2016. Neste momento, com fulcro no inciso V do art. 283 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente procedeu o sorteio do Relator do Processo Legislativo de Prestação de Contas dentre os membros efetivos da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, tendo sido sorteado o Vereador Cláudio Bins, Vice Presidente da Comissão; **Ofício-Circular nº 53-TRE-ES/37ªZE**, que solicita os bons préstimos na divulgação da Campanha de Cadastramento de Mesários Voluntários para as Eleições de 2020; **Recomendação nº 01/2020**, do Promotor Eleitoral da 37ª Zona Eleitoral, que dispõe sobre orientações acerca das condutas no período Eleitoral. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor

Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos e não havendo nenhum orador inscrito para falar, suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: **Requerimento nº 020/2020**, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 016/2020, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação do requerimento de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da **Ordem do Dia** que constou do seguinte: **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 016/2020**, que “**Dispõe Sobre Suplementação de Despesa Prevista no Orçamento para o Exercício de 2020, e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 02 (dois) de setembro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 19 de agosto de 2020.

---

Presidente

---

1º Secretário